

DECISÃO COREN/AL N.º 061/2019

Dispõe sobre Gratificação para responsável do setor de Almoarifado do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide;

CONSIDERANDO a deliberação na 503ª Reunião Ordinária Plenária, datada de 28 de agosto de 2019;

Art. 1º. Aprovar gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e designar como responsável pelo Setor de Almoarifado do COREN-AL, a funcionária efetiva **Maria José Câmara**.

Art. 2º. – As atividades desempenhadas pela referida funcionária, referentes ao almoarifado, estará sob supervisão do Departamento Administrativo, conforme Organograma do Coren-AL.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao 1º dia útil do mês de setembro de 2019.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 04 de setembro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário